

O Senado e suas excelências

Homero de Oliveira Costa

Gazeta do Oeste 24.09.2010

O Congresso brasileiro, segundo o diretor da ONG Transparência Brasil, Cláudio Weber Abramo, é um dos mais caros do mundo. Em um documento publicado em 2007 a ONG demonstrou que, excetuando-se o Congresso dos Estados Unidos, o Congresso brasileiro é o mais caro num conjunto de dozes países em termos absolutos “quando se levam em conta as disparidades de custo de vida e nível de renda dos diversos países e se ponderam os montantes conforme a renda per capita, os custos totais do Congresso brasileiro ultrapassam os dos Estados Unidos e chegam ao topo da escala”.

No caso do Senado, são cerca de 2,5 bilhões por ano. Cada senador custa, segundo o site “Contas abertas” (www.contasabertas.com.br) R\$ 168.820,42 por mês (que inclui salário auxílio moradia, verba para contratação de assessores, passagens aéreas, serviços gráficos, telefone, correios etc. (só para tratamento odontológico e psicológico são R\$ 25.000,00).

Ao que parece, não há dados exatos a respeito do número de funcionários do Senado, mas sabe-se que ultrapassa os 6 mil funcionários (sendo uma parte expressiva, terceirizados) para apenas 81 senadores. Existe ainda uma certa “verba indenizatória” que são recursos utilizados para custear atividades relacionadas ao trabalho parlamentar. Em ano eleitoral só pode ser usada nos três primeiros meses do ano (consultoria, aluguel de imóveis para escritório político etc.). Nesse ano, 54 senadores são candidatos. Dos dados disponíveis, os dois maiores gastadores do Senado foram Fernando Collor (AL) e Rosalba Ciarlini (RN) (ver <http://www.excelencias.org.br/docs/SenadoresDivulga.pdf>).

A ONG “Transparência Brasil” é responsável por um projeto, que tem por objetivo acompanhar o desempenho dos parlamentares: é o projeto Excelências (www.excelencias.org.br). Como diz seu diretor esse projeto “recolhe diversos tipos de informações a respeito do desempenho de todos os parlamentares pertencentes às principais Casas legislativas brasileiras: Senado Federal, Câmara dos Deputados, todas as Assembléias Legislativas e todas as

Câmaras de Vereadores das capitais estaduais. São 55 Casas, com atuais 2.368 parlamentares em exercício. (...) a produção legislativa de cada parlamentar é atualizada continuamente e apresentada na página do projeto Excelências” (www.excelencias.org.br/@pls.php).

O Senado é caro e, ao que parece, pouco eficiente. Vejamos. Tomando como referência a produção legislativa de 2009, o Senado teve a menor produção desde 2003, ou seja, desde o início do governo Lula (o grande legislador foi o Executivo: das 241 leis aprovadas, 143 foram oriundas do executivo). Considerando o Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado) foram 133 leis de iniciativa dos parlamentares, sendo que 61, ou seja, quase 50%, trataram de datas comemorativas e homenagens, com o Senado liderando (40 das 61).

Eis alguns exemplos, citado por Claudio Weber Abramo no já referido documento: PLS 207/2008 (Efraim Morais): Institui o Dia Nacional do Sanfoneiro. PLS 394/2008 (Gilberto Goellner): Institui o Dia Nacional do Criador de Cavalos. PLS 491/2008 (Gilberto Goellner): Institui o Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário. (Arthur Virgílio): Voto de Aplauso pelo transcurso do Centenário do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito no Largo de São Francisco, em SP e RQS 732/2007 com voto de aplauso ao grupo Bandeirantes de Comunicação pelo transcurso do 70º aniversário do início de suas atividades e ainda voto de estímulo ao músico amazonense Geovani Andrade, que se prepara para gravar seu primeiro CD, intitulado "Infinito".

Registre-se também uma das iniciativas da senadora Rosalba Ciarlini que foi a de pedir um voto de aplauso para a novela “páginas da vida” da rede Globo... E em 2003, foi aprovado o Projeto de Lei 324/2003 do senador Garibaldi Alves Filho, instituindo o Dia Nacional dos Jornais Oficiais.

Numa análise abrangente da produção legislativa, Claudio Weber Abramo afirma que “Do que se pode medir, constata-se que os parlamentos brasileiros legislam predominantemente sobre assuntos com pouco ou nenhum impacto. Poucas matérias com impacto de sua iniciativa são aprovadas. Em contraste,

as matérias com origem no Executivo recebem tratamento preferencial, sendo, em sua maioria, promulgadas. As Casas tampouco fiscalizam o poder Executivo. Dessa forma, descumprem suas duas principais atribuições constitucionais”.

Um aspecto importante é que poucas pessoas acompanham o desempenho dos parlamentares dos seus Estados. Uma pesquisa do DataSenado revelou que apenas 12% das pessoas acompanham o trabalho do Senado. Daí poucos saberem, por exemplo, que, como divulgou a ONG Transparência Brasil, com base nos dados da produção legislativa de 2007 e 2008, que a bancada do Rio Grande do Norte é a menos produtiva do país. Tirou nota zero! Não foi aprovada nenhuma lei de iniciativa dos parlamentares do Estado nesses dois anos.

É importante, antes de votar, se informar sobre quem são os candidatos e sobre o que fizeram os que pretendem se reeleger. Como diz Claudio Weber Abramo no artigo “O cérebro antes da lei” (Folha de S. Paulo, 3/07/2010) há entre os políticos que se candidatarão às eleições deste ano “uma grande quantidade com folhas corridas repletas de processos por crimes contra a administração pública, punições por Tribunais de Contas, delitos eleitorais diversos, inadimplência com o INSS e por aí vai. Só no Congresso Nacional (Câmara e Senado) tais parlamentares somam cerca de 40%. Há Estados em que os deputados estaduais em exercício e com problemas dessa natureza superam os 60%. O TSE, numa louvável iniciativa, anunciou que publicará na internet as fichas judiciais de todos os candidatos. Outra fonte importante é o já citado projeto Excelências, da ONG Transparência Brasil (www.excelencias.org.br)”.

Quase todos, acrescenta, certamente buscarão a reeleição e assim sendo “Só o eleitor poderá reduzir essas porcentagens, negando voto a quem deu mostra suficiente, ao longo de anos e anos, de que não deveria nem ter ingressado na vida pública, quanto mais continuar nela”.

Outro aspecto em relação ao Senado é quanto à duração do mandato. Talvez muitos que votam nos senadores sequer saibam a duração do mandato. A

questão é: por que 8 anos e 3 representantes por Estado? O Brasil como se sabe, copiou em grande parte da Constituição dos Estados Unidos, no entanto, o mandato de senador lá é de 6 anos, com 2 representantes por Estado.

O Brasil é único país na América do Sul com senador com mandato de 8 anos. Na Bolívia, Paraguai, Uruguai, por exemplo, o mandato é de cinco anos, na Colômbia são 4 anos, na Argentina 6 anos (Peru e Venezuela, não há senadores porque o sistema é unicameral - no Peru desde 1995 e na Venezuela desde 1999).

Diante disso, embora não esteja na pauta de discussão do debate atual, é possível que haja espaço, numa eventual Constituinte exclusiva para ser votada uma ampla reforma política, como pretende a candidata petista e com grande possibilidade de tornar-se presidente da República, Dilma Rousseff, uma discussão sobre o sistema unicameral, no qual há várias experiências exitosas no mundo, como são os exemplos, entre outros, da Suécia, Dinamarca, Finlândia, Noruega, Grécia, Portugal e Israel. Um sistema que, se adotado, a meu juízo, significará não apenas economia de gastos públicos, como, quem sabe, poderá tornar o Congresso Nacional mais eficaz.

Homero Costa é professor do Departamento de Ciências Sociais da UFRN
http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/homero_costa/index.html



www.dhnet.org.br